



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº 283 /2021

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessária a abertura do Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 70.524,00 (Setenta mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, tendo em vista se tratar de saldo remanescente do CONVÊNIO Nº 135/PGE/2020 - SEAGRI, destinado a suprir as necessidades do homem do campo, segue em anexo cópia do extrato da conta bancária, para comprovação dos saldos de superávit.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos a apreciação desta egrégia casa de Leis, sito o caráter da urgência, aos nobres Vereadores.

Monte Negro - RO, 05 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº.	<u>032/CMN/2021</u>
Data:	<u>08/03/2021</u>
Ass.	<u>Xatão Augustinho</u>

IVAIR JOSÉ FERANDES
Prefeito do Município

Ivair José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024

Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro – Fones/Fax: (69) 3530-3261
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br

Lido em Plenário

Em: 11 / 03 / 2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 032/GAB/2021
DE 05 DE MARÇO DE 2021.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do balanço do exercício anterior ao orçamento no valor de **R\$ 70.524,00 (Setenta mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, e distribuir o valor na seguinte ficha orçamentária conforme a seguir:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA.

20.601.0012.1104 – CV 135/PGE/2020/SEAGRI – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -

Elemento de Despesa: 4.4.9052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.
R\$ 70.524,00 (Setenta mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Artigo 2º - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º no valor total de **R\$ 70.524,00 (Setenta mil quinhentos e vinte e quatro reais)**, será por Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro do Balanço do Exercício Anterior ao Orçamento Vigente, com recursos vinculados ao CONVÊNIO 135/PGE-2020 SEAGRI.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERANDES
Prefeito do Município

Ivaír José Fernandes
Prefeito do Município
de Monte Negro
2021/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

PC PAULO MIOTTO, 2330
CNPJ: 63.761.985.0001-98

Analítico de Empenhos por Ficha

Usuário: vaguido
Data: 05/03/2021 10:00:08
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

Período de 01/01/2020 à 31/12/2020
Ficha 513 à 513
Somente Fichas Orçamentárias

Ficha: 513
Orgão: 02.00.00 EXECUTIVO
Un. Orçamentária: 02.06.00 SECRETARIA MUN. DE GEST. EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRARIA

Un. Executora:
Função SubFunção Programa Projeto/Atividade/Oper. Especial
20 601 0012 1104 - CV. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS - CONV. N° 135

Categoria Econômica
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ORDINÁRIO: 0,00 VINCULADO: 0,00 RESERVADO: 0,00 SDO.DISPONÍVEL: 70.524,00

Data Processo Empenho Emp. Base Interessado Valor do Empenho Até a Data Saldo da Dotação

				Fixação Orçamentária			
29/07/2020				CRÉDITO ADICIONAL DECRETO:1940 (29/07/2020)	125.000,00	0,00	125.000,00
29/07/2020				CRÉDITO ADICIONAL DECRETO:1940 (29/07/2020)	10.104,67	0,00	135.104,67
17/11/2020	733	1167		P. D. V. PECAS EIRELI - ME	64.580,67	64.580,67	70.524,00

Total Geral: 64.580,67